

09/07/2025 18:13

Em 08/07/2025 às 15:35 a empresa Dixi Soluções Integradas encaminhou no e-mail competente o seguinte pedido de esclarecimento:

"Em leitura ao Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90022/2025, solicitamos esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

1. A fim de viabilizar a compatibilidade, perguntamos: qual sistema de ponto é atualmente utilizado pelo Município?
2. A contratação prevê a instalação física dos relógios de ponto no local? Ou essa responsabilidade será do próprio Órgão, cabendo à contratada apenas o fornecimento dos equipamentos e os treinamentos necessários?
3. No trecho em que se menciona "integração via API REST ao sistema de recursos humanos do Órgão", solicitamos confirmar:
 - Qual o sistema de RH utilizado atualmente pelo Órgão?
 - A API REST a ser utilizada será disponibilizada pelo sistema de RH ou será de responsabilidade da contratada desenvolvê-la?
 - Há documentação técnica disponível dessa API para análise prévia da viabilidade da integração?

"

Instada a se manifestar a unidade técnica assim se pronunciou:

"Em atenção ao E-mail (1754778), segue a resposta de cada item na cor azul:

1. A fim de viabilizar a compatibilidade, perguntamos: qual sistema de ponto é atualmente utilizado pelo Município?

Utilizamos um sistema próprio que se comunica diretamente com o aparelho via rede TCP/IP. Como definido no Termo de Referência, para o Relógio de Ponto com reconhecimento facial é necessário que o equipamento disponibilize uma API REST via HTTP para que nosso sistema possa ser integrado com o equipamento. Já para o leitor biométrico USB, é necessária biblioteca (SDK em Java ou C/C++) específica para geração e verificação de templates através SUPREMA.

2. A contratação prevê a instalação física dos relógios de ponto no local? Ou essa responsabilidade será do próprio Órgão, cabendo à contratada apenas o fornecimento dos equipamentos e os treinamentos necessários?

A contratação prevê apenas a aquisição e garantia estendida de 03 anos, conforme detalhado na seção 3, Item I, subitem 15, do Termo de Referência. A instalação do equipamento será realizada pelo TRE-AL.

3. No trecho em que se menciona "integração via API REST ao sistema de recursos humanos do Órgão", solicitamos confirmar:

- Qual o sistema de RH utilizado atualmente pelo Órgão?

Utilizamos um sistema próprio desenvolvido pelo TRE-AL.

- A API REST a ser utilizada será disponibilizada pelo sistema de RH ou será de responsabilidade da contratada desenvolvê-la?

A API REST deve ser disponibilizada pelo Relógio de Ponto, ou seja, o equipamento deve disponibilizar uma API Rest via HTTP quando conectado à rede sem a necessidade de qualquer software externo. Nosso sistema de RH acessará o

equipamento diretamente através desta API.

- Há documentação técnica disponível dessa API para análise prévia da viabilidade da integração?

Como respondido no item anterior, a API Rest deve ser disponibilizada pelo próprio Relógio de Ponto e sua documentação deve estar acessível no site do fabricante."

Incluir esclarecimento

Fechar